



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024
PAe nº P2024/008355-0

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DE SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito na CNPJ nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI nº [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], e a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.739/0001-40, com sede à Av. Hiroshima, 584, Vila Nascente, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JAEMES MARCUSSI JUNIOR**, portador da CI nº [REDAZIDA] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], resolver aditar o **CONTRATO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ÓPTICA PASSIVA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração do cronograma de execução dos serviços do contrato nº 021/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 O contrato existente entre as partes fica prorrogado por 90 (noventa) dias, de 01/01/2025 a 31/03/2025.

2.2 A cronograma de execução passa a ter os seguintes marcos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANDO |
|------|---|---|
| 4 | Conclusão da execução dos serviços de instalação da rede óptica passiva | Em até 184 (cento e oitenta e quatro dias) após o início da execução dos serviços de instalação da rede óptica passiva. |
| 5 | Pagamento | Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal. |



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS

**JAEMES MARCUSSI JUNIOR
MW TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA**

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS
CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **JAEMES MARCUSSI JUNIOR**, em **23/12/2024**, às **08:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **26/12/2024**, às **17:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Willian Teixeira Lima da Silva no dia **16/01/2025** às **15:09**

João André Zago Sobrinho no dia **16/01/2025** às **15:20**

Robson Tsuneo Mizucina Miyajima no dia **17/01/2025** às **13:55**

MARCELO JECONIAS GRISE FONSECA no dia **03/02/2025** às **12:43**

